



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MARCADOR DE LINHAS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALONSO CARVALHO BRAGA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONTRATADO (A): WORLD SPORTS E MARKETING SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA.

– CNPJ: Nº nº 60.233.483/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 13 de Março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL